

**LEI Nº 10.511, DE 15 DE JULHO DE 2008.**

**SÚMULA:** Exclui e inclui metas no Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos e inclui metas no Programa de Segurança Pública, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, constantes da Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA; exclui e inclui metas no Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos e inclui metas no Programa de Segurança Pública, no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal, constante da Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia até R\$ 1.262.392,45 na Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros / FUNREBOM.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam excluídas, na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, no Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
			2006		2006		2006		
			APROVADA		DEDUZIDA		ATUALIZADA		
			Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor	
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>									
Centro	Reformar o Prédio do Quartel Central	m²	2.656	350.000,00	2.656	350.000,00	00	0,00	
Município	Adquirir Desencarcerador Combinado e Completo	unidade	02	40.000,00	02	40.000,00	00	0,00	
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>									
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
			2006		2006		2006		
			APROVADA		DEDUZIDA		ATUALIZADA		
			Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor	
Município	Adquirir Escada Mecânica	escada	01	350.000,00	01	350.000,00	00	0,00	
Município	Adquirir Material de Combate a Incêndio	unidade	150	30.000,00	150	30.000,00	00	0,00	
Município	Adquirir Material de Salvamento Terrestre	unidade	50	5.000,00	50	5.000,00	00	0,00	
Município	Adquirir Material de Iluminação	unidade	25	5.000,00	25	5.000,00	00	0,00	
Centro	Executar Cobertura de Quadra Poliesportiva do Quartel Central	m²	320	50.000,00	320	50.000,00	00	0,00	
<b>Subtotal - Exercício de 2006</b>				<b>830.000,00</b>		<b>830.000,00</b>		<b>0,00</b>	

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
			2007		2007		2007	
			APROVADA		DEDUZIDA		ATUALIZADA	
		Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor	
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>								
Município	Adquirir Equipamentos de Comunicação	unidade	20	30.000,00	20	30.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Ambulância	unidade	02	200.000,00	02	200.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Embarcação	unidade	04	20.000,00	04	20.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamento de Combate a Incêndio	unidade	200	40.000,00	200	40.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamento de Proteção Individual	unidade	200	150.000,00	200	150.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Salvamento Terrestre	unidade	50	20.000,00	50	20.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Iluminação	unidade	10	30.000,00	10	30.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamentos de Salvamentos e Busca Aquática	unidade	50	15.000,00	50	15.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	unidade	05	5.000,00	05	5.000,00	00	0,00
<b>Subtotal - Exercício de 2007</b>				<b>510.000,00</b>		<b>510.000,00</b>		<b>0,00</b>

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
			2008		2008		2008	
			APROVADA		DEDUZIDA		ATUALIZADA	
		Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor	
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>								
Município	Adquirir Desencarcerador Combinado e Completo	unidade	01	80.000,00	01	80.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual	unidade	200	70.000,00	200	70.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Salvamento Terrestre	unidade	50	30.000,00	50	30.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Iluminação	unidade	25	10.000,00	25	10.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamentos de Salvamentos e Busca Aquática	unidade	120	18.000,00	16	2.392,45	104	15.607,55
<b>Subtotal - Exercício de 2008</b>				<b>208.000,00</b>		<b>192.392,45</b>		<b>15.607,55</b>

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
			2009		2009		2009	
			APROVADA		DEDUZIDA		ATUALIZADA	
		Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor	
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>								
Município	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual	unidade	200	150.000,00	107	80.000,00	93	70.000,00
<b>Subtotal - Exercício de 2008</b>				<b>150.000,00</b>		<b>80.000,00</b>		<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.698.000,00</b>		<b>1.612.392,45</b>		<b>85.607,55</b>

**Art. 2º** Ficam incluídas, na Lei nº 9.857, de 16 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual - PPA, no Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos e no Programa de Segurança Pública, no Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

**ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA 2008	
			Física	R\$
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>				
Centro	Reformar o Prédio do Quartel Central	m²	2.656	672.000,00
Município	Adquirir Lancha	embarcação	01	56.000,00
Município	Adquirir Ambulância	veículo	01	120.000,00
Município	Adquirir Caminhão Auto Bomba Tanque Resgate	caminhão	01	411.600,00
Município	Adquirir Pick-up	veículo	02	228.000,00
Município	Adquirir Utilitário Tipo Van	veículo	02	122.000,00
Município	Adquirir Conjunto de Combate a Incêndio para Pick-up	conjunto	01	20.000,00
Município	Adquirir Motocicletas 200cc	motocicleta	02	29.000,00
Município	Adquirir Equipamentos de Informática	equipamento	02	6.000,00
Município	Adquirir Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto	equipamento	01	4.000,00
Município	Adquirir Mobiliário	mobiliário	10	10.792,45
Município	Adquirir Caminhão Adaptado	caminhão	01	130.000,00
Município	Adquirir Caminhão Baú	caminhão	01	45.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.854.392,45</b>
REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA 2008	
			Física	R\$
<b>Programa de Segurança Pública</b>				
Município	Adquirir Etilômetro	Unidade	10	80.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.934.392,45</b>

**Art. 3º** Ficam excluídas, na Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos, no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

**ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
			2006		2006		2006	
			REMANESCENTE Física	Valor	DEDUZIDA Física	Valor	ATUALIZADA Física	Valor
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>								
Centro	Reformar o Prédio do Quartel Central	m²	2.656	350.000,00	2.656	350.000,00	00	0,00
<b>Subtotal - Exercício de 2006</b>				<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>			<b>0,00</b>

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
			2007		2007		2007	
			REMANESCENTE		DEDUZIDA		ATUALIZADA	
			Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>								
Município	Adquirir Embarcação	unidade	04	20.000,00	04	20.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamento de Proteção Individual	unidade	150	113.000,00	150	113.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Iluminação	unidade	08	24.000,00	08	24.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Ambulância	unidade	02	200.000,00	02	200.000,00	00	0,00
<b>Subtotal - Exercício de 2007</b>					<b>357.000,00</b>		<b>357.000,00</b>	<b>0,00</b>

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
			2008		2008		2008	
			REMANESCENTE		DEDUZIDA		ATUALIZADA	
			Física	Valor	Física	Valor	Física	Valor
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>								
Município	Adquirir Desencarcerador Combinado e Completo	unidade	01	80.000,00	01	80.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual	unidade	200	70.000,00	200	70.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Salvamento Terrestre	unidade	50	30.000,00	50	30.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Material de Iluminação	unidade	25	10.000,00	25	10.000,00	00	0,00
Município	Adquirir Equipamentos de Salvamentos e Busca Aquática	unidade	120	18.000,00	120	18.000,00	00	0,00
<b>Subtotal - Exercício de 2008</b>					<b>208.000,00</b>		<b>208.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>					<b>915.000,00</b>		<b>915.000,00</b>	<b>0,00</b>
--------------------	--	--	--	--	-------------------	--	-------------------	-------------

**Art. 4º** Ficam incluídas na Lei nº 10.277, de 17 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos e no Programa de Segurança Pública, no Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Municipal, as seguintes Metas:

#### **ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			Física	R\$
<b>Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos</b>				
Centro	Reformar o Prédio do Quartel Central	m²	2.656	672.000,00
Município	Adquirir Lancha	Embarcação	01	56.000,00
Município	Adquirir Ambulância	Veículo	01	120.000,00
Município	Adquirir Caminhão Auto Bomba Tanque Resgate	Caminhão	01	411.600,00
Município	Adquirir Pick-up	veículo	02	228.000,00
Município	Adquirir Utilitário Tipo Van	veículo	02	122.000,00
Município	Adquirir Conjunto de Combate a Incêndio para Pick-up	conjunto	01	20.000,00
Município	Adquirir Motocicletas 200cc	motocicleta	02	29.000,00
Município	Adquirir Equipamentos de Informática	equipamento	02	6.000,00
Município	Adquirir Equipamento de Audio, Vídeo e Foto	equipamento	01	4.000,00
Município	Adquirir Mobiliário	mobiliário	10	10.792,45
Município	Adquirir Caminhão Adaptado	caminhão	01	130.000,00
Município	Adquirir Caminhão Baú	caminhão	01	45.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.854.392,45</b>

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA	
			2008	
			Física	R\$
<b>Programa de Segurança Pública</b>				
Município	Adquirir Etilômetro	Unidade	10	80.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.934.392,45</b>

**Art. 5º** Fica o Executivo autorizado a incluir a Fonte de Recursos 03020 - FUNREBOM - Exercício Anterior, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, constante do Programa de Trabalho 0520.06.182.0008.1.010 - Aquisição de Equipamentos, Reforma/Readequação do Quartel do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Lei nº 10.400, de 20 de dezembro de 2007 – Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 6º** Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, junto à Secretaria Municipal de Governo / Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar da quantia até R\$ 1.262.392,45 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), para reforço dos Programas de Trabalho a seguir especificados e a adequação das metas do objetivo dos mesmos Programas de Trabalho:

0500.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0520.00.000.0000.0.000 - FUNREBOM  
0520.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública  
0520.06.181.0000.0.000 - Policiamento  
0520.06.181.0009.0.000 - Segurança Pública  
0520.06.181.0009.1.009 - Aquisição de Equipamentos, Reforma/Readequação  
- Ações de Policiamento Ostensivo

**Bens Móveis:** 07 de informática, 01 aparelho de navegação por satélite (GPS - Global Position System), 02 fotográficos, 20 mobiliários, 07 eletrodomésticos, 02 aparelhos de fax, 01 aparelho de climatização, 24 motocicletas, 02 mecânicos, 10 aparelhos telefônicos, 01 motor de popa, 01 barco de alumínio, 01 reboque para barco, 03 aparelhos de áudio e vídeo, 02 bebedouros, 06 livros técnicos, 30 rádios portáteis e **10 etilômetros**. Com recursos do FUNREBOM.

**Bens Imóveis:** Reformar e/ou readequar aproximadamente 1.450m<sup>2</sup> de imóveis pertencentes às polícias militar, civil e científica, sediadas em Londrina. Com recursos do FUNREBOM.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.4.00.00 - Investimentos  
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 01020  
 ..... **R\$ 80.000,00**  
 0500.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 0520.00.000.0000.0.000 - FUNREBOM  
 0520.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública  
 0520.06.182.0000.0.000 - Defesa Civil  
 0520.06.182.0008.0.000 - Combate a Incêndios e Salvamento  
 0520.06.182.0008.1.010 - Aquisição de Equipamentos, Reforma/Readequação  
 do Quartel do Corpo de Bombeiros

**Bens Móveis:** 13 equipamentos de informática, 20 de comunicação, 60 materiais de atendimento pré-hospitalar, 52 materiais de combate a incêndios e salvamento, 01 veículo de passeio, 03 ambulâncias, 01 lancha, 01 caminhão auto-bomba tanque resgate, 02 pick-up, 02 veículos utilitários tipo Van, 01 conjunto de combate a incêndios para pick-up, 02 motocicletas, 02 equipamentos de informática, 01 equipamento de áudio, vídeo e foto, 10 mobiliários, 01 caminhão adaptado e 01 caminhão baú, adaptado para as atividades do Grupamento do Corpo de Bombeiros. Com recursos do FUNREBOM - Exercício Corrente e Superávit Financeiro.

**Bens Imóveis:** Reforma / Readequação do Quartel do Corpo de Bombeiros. Reformar e readequar em 2.656m<sup>2</sup> as instalações do Quartel Central do Corpo de Bombeiros. Com recursos do FUNREBOM.

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.4.00.00 - Investimentos  
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 03020  
 ..... **R\$ 1.182.392,45**

**Total ..... R\$ 1.262.392,45**

**Art. 7º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto nos incisos I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

§ 1º Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.182.392,45 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), apurados em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2007.

§ 2º Fica o Executivo autorizado a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

0500.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0520.00.000.0000.0.000 - FUNREBOM  
0520.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública  
0520.06.182.0000.0.000 - Defesa Civil  
0520.06.182.0008.0.000 - Combate a Incêndios e Salvamento  
0520.06.182.0008.1.010 - Aquisição de Equipamentos, Reforma/Readequação  
do Quartel do Corpo de Bombeiros  
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01020 ..... **RS\$ 80.000,00**

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de julho de 2008.

**Nedson Luiz Micheleti**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**Telma Tomioto Terra**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**  
**(em exercício)**

**Paulo Cesar dos Santos**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Ref.:

**Projeto de Lei nº 91/2008**

**Autoria:** Executivo Municipal

*Aprovado na forma do substitutivo nº 1*